



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 00006/2019

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019, na hora e local de costume, reuniu-se o(a) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão ordinária, sob a presidência da Exma. Sra. Desembargadora REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO, presentes os Exms. Srs. Desembargadores JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA, MARIA JOSÉ GIRÃO, FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR, JEFFERSON QUESADO JUNIOR, DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA, FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA, PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, EMMANUEL TEÓFILO FURTADO, e também, convocado para completar o quorum, o Juiz CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO, presente ainda, o(a) Ilustre Procurador(a) do Trabalho Dr(a). FRANCISCO JOSE PARENTE VASCONCELOS JUNIOR, e, comigo, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário(a) do Tribunal Pleno, foi, pela Presidência, aberta a sessão. Não participaram da sessão os Exmos. Srs. Desembargadores DULCINA DE HOLANDA PALHANO (férias), CLAUDIO SOARES PIRES (férias), MARIA ROSELI MENDES ALENCAR (férias), FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE (férias). No horário das comunicações, a Desembargadora Maria José Girão manifestou suas saudações a todos os presentes, em especial, ao membro do Ministério Público do Trabalho, Dr. Francisco José Parente Vasconcelos Júnior, parabenizando o nobre Procurador pela sua paternidade. O Desembargador José Antonio Parente da Silva noticiou a possível celebração de acordo no processo mais antigo e mais significativo em termos financeiros neste Regional. Acrescentou que o feito envolve a Universidade Estadual do Ceará - UECE, a Universidade Regional do Cariri - URCA e a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA. Informou também que a audiência conciliatória foi agendada para o dia 8 de março do corrente ano, tendo sido convidado para a cerimônia o Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Informou, por fim, que, conforme informação que recebeu da Procuradoria Geral do Estado, o Governador do Estado do Ceará também participará do evento. Os demais magistrados presentes e o nobre representante do parquet consignaram seus cumprimentos de estilo. Sem mais comunicados, foi iniciado o julgamento dos processos judiciais eletrônicos: PROCESSO nº 0080463-79.2018.5.07.0000 (AR), AUTOR: FRANCISCO JOSÉ JACOME DE MELO, RÉU: BANCO DO BRASIL S.A., RELATOR: CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO; PROCESSO nº 0080464-64.2018.5.07.0000 (AR), AUTOR: RAIMUNDO OLIVAR FROTA JÚNIOR, RÉU: BANCO DO BRASIL S.A., RELATOR: CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO; PROCESSO nº 0080550-35.2018.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA, IMPETRADO: 11ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, JOSEDNA FONTELES GERMANO, RELATOR: JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA; PROCESSO nº 0080023-83.2018.5.07.0000 (AR), AUTOR: MUNICIPIO DE ALTANEIRA, RÉU: ANTONIO PEREIRA FILHO, RELATOR: JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA; PROCESSO nº 0080299-17.2018.5.07.0000 (AR), AUTOR: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, RÉU: ODAIR JOSÉ DA SILVA, RELATOR:



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 00006/2019

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA; PROCESSO nº 0080318-23.2018.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE: HERMENEGILDO NUNES JÚNIOR, IMPETRADO: JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, LENO CÉSAR CLEMENTE DE CASTRO, RELATOR: JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA; PROCESSO nº 0080448-13.2018.5.07.0000 (MS); IMPETRANTE: LÚCIA HELENA RANGEL BENEVIDES DE MAGALHAES, IMPETRADO: UNIÃO FEDERAL (PGF), 2ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI, LUCIA MARIA DA SILVA, PAULO JOSE DA COSTA, LUIS MARCOLINO, RELATOR: JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA; PROCESSO nº 0080508-83.2018.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, IMPETRADO: 1 VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ, RELATOR: JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA; PROCESSO nº 0080524-71.2017.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, IMPETRADO: JUIZ DO TRABALHO DA 3ª VARA DA REGIÃO DO CARIRI, RELATOR: JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA; PROCESSO nº 0080580-70.2018.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE: PEDRO HENRIQUE ALVES COSTA, IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SOBRAL, RELATOR: CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO; PROCESSO nº 0080592-84.2018.5.07.0000 (CC), SUSCITANTE: JUÍZO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, SUSCITADO: JUÍZO DA 9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, RELATOR: CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO; PROCESSO nº 0080345-40.2017.5.07.0000 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO), EMBARGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - SINTEPAV-CE, EMBARGADO: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO CEARÁ - SINCONPE/CE, RELATOR: DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA; PROCESSO nº 0080460-27.2018.5.07.0000 (AR), AUTOR: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA, RÉU: ADRIANO VITORINO SOUSA, RELATOR: CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO. Quando do julgamento dos processos 0080463-79.2018.5.07.0000 e 0080464-64.2018.5.07.0000, o ilustre advogado do Réu, Dr. Gelter Thadeu Maia Rodrigues, compareceu para proferir defesa oral. O nobre causídico, entretanto, declinou de sua manifestação, em face da decisão ser favorável à pretensão de seu constituinte. Na apreciação do processo 0080515-12.2017.5.07.0000, o eminente advogado do Impetrante, Dr. Marcus de Oliveira Kaufmann, apresentou sustentação oral. O julgamento do feito, porém, restou adiado, em face do pedido de vista dos autos formulado pelo Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior. Concluída a pauta de processos judiciais eletrônicos, foi julgado o seguinte processo administrativo: PROAD Nº 1142/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO, REQUERENTE: PROPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA - PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE, REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO. O Tribunal resolveu, por unanimidade, aprovar a Proposição da Presidência, no sentido de exonerar e prover o cargo em comissão integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Sétimo Regional, na forma a seguir discriminada: 1. MARIÂNGELA CARVALHO DE SOUZA, Analista Judiciária -



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 00006/2019

Área Apoio Especializado - Especialidade Serviço Social do Quadro Permanente deste Tribunal: exoneração, a contar de 19.02.2019, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Saúde, CJ1. 2. THAÍS EVANGELISTA FERNANDES BRITO, Analista Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente do Supremo Tribunal Federal: nomeação para o exercício do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Saúde, CJ1. Ao final, a Vice-Presidente desta Corte, no exercício da Presidência, Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, eu Ednevaldo Medeiros Pereira EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário(a) do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

[Handwritten signatures and names on lined paper]

[Signature]
[Signature]
 Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno
[Signature]
 Paulo Henrique de Almeida